DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2025 – CMC

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PAUTA

INDICAÇÕES DE VEREADORES

- **INDICAÇÃO 01/2025**

AUTOR: Vereadora Nice Condaque Dourados

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que seja ampliado o projeto aulas funcionais e hidroginástica, para atender as mulheres do município de Cacoal na zona urbana, e reativação na zona rural. Na oportunidade apresentamos como sugestão de locais para realização das referidas aulas, o clube da APMC (Associação da Polícia Militar), quadra do residencial Paineiras, clube das Asberon e na zona Rural, 1 (um) núcleo no início da linha10, 2 (dois) núcleos na linha 11 e 1 (um) núcleo na linha 21 e ampliação de outro núcleo na Linha 15 A.

- **INDICAÇÃO 02/2025**

AUTOR: AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que seja atendida a necessidade do envio de uma equipe técnica, para avaliar e executar uma solução para o problema de drenagem na Linha 09, próximo a Igreja Adventista e do Pesque Pague, a região possui uma mina que escoa pela estrada, causando transtornos para os moradores que trafegam pela região. Os moradores sugeriram que se faça serviço de manilha, ponte ou bueiro; cabe à equipe técnica avaliar a melhor opção para resolver a situação.

- **INDICAÇÃO 03/2025**

AUTOR: Vereadora Nice Condaque Dourados

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que sejam adquiridas 04 (quatro) centrais de ar condicionado de 30000 BTU's, para atender as necessidades do centro especializado em reabilitação (CER II).

- **INDICAÇÃO 04/2025**

AUTOR: Vereadora Nice Condaque Dourados

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL indico a contratação de médicos veterinários para atuarem junto à Secretaria de Meio Ambiente. Estes profissionais serão essenciais para realizarem o controle responsável da população de animais, prevenindo problemas de superpopulação e doenças transmissíveis, além de contribuir para campanhas educativas e de conscientização da população sobre cuidados com os animais. A criação de um departamento de proteção e bem-estar animal, pode desenvolver programas de adoção consciente de animais resgatados, monitorar e fiscalizar situações de maus tratos e abandono de animais, implementar estratégias de controle populacional sustentáveis e humanitárias.

- **INDICAÇÃO 05/2025**

AUTOR: Vereadora Nice Condaque Dourados

- **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL** a necessidade da contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para o município.